



MOÇÃO DE APLAUSOS

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o duto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** em homenagem ao **Dia da Mulher Advogada**, celebrado anualmente em **15 de dezembro**, data que simboliza uma conquista histórica e um marco de justiça, igualdade e reconhecimento da presença feminina na advocacia brasileira.

Por meio desta homenagem, esta Casa Legislativa rende público reconhecimento às mulheres advogadas que, com dedicação, preparo técnico e firme compromisso ético, exercem papel essencial na defesa dos direitos, no fortalecimento da cidadania e na consolidação do Estado Democrático de Direito, tanto em âmbito nacional quanto em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O **Dia da Mulher Advogada**, celebrado em 15 de dezembro, foi instituído em 2016 pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e integra, em nosso Município, o calendário oficial por força da **Lei nº 3.591, de 19 de junho de 2024**. A data carrega profundo significado histórico e social, pois homenageia **Myrthes Gomes de Campos**, a primeira mulher a obter registro profissional como advogada no Brasil, no ano de 1906.

Myrthes concluiu o curso de Direito em 1898, pela Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro. Já no ano seguinte, atuou no Tribunal do Júri do Rio de Janeiro, destacando-se ao vencer a promotoria em um caso de grande relevância, em um período em que a presença feminina nos espaços jurídicos era vista com resistência e preconceito. Apesar de sua notável atuação, somente anos depois lhe foi permitido ingressar como sócia efetiva do Instituto dos Advogados do Brasil, condição exigida à época para o exercício pleno da advocacia.

Sua trajetória simboliza a perseverança, a coragem e a luta das mulheres por reconhecimento profissional e igualdade de oportunidades, abrindo caminhos para gerações futuras. O legado de Myrthes permanece vivo na atuação das milhares de mulheres que hoje exercem a advocacia em todo o País.

Dados de 2023¹ indicam que as mulheres representam cerca de **51,44% dos profissionais inscritos na OAB**, conforme dados recentes do Conselho Federal. Embora esse número represente um avanço significativo, a busca pela igualdade de direitos, pela

¹ <https://www.aasp.org.br/efemeride/dia-da-mulher-advogada-2023/>



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



valorização profissional e pela efetiva representatividade feminina nos espaços de decisão ainda se mostra necessária e permanente.

Dante disso, esta Moção de Aplausos reafirma o reconhecimento e a valorização das mulheres advogadas, que diariamente contribuem para a promoção da justiça, para a defesa da dignidade humana e para o fortalecimento da democracia, enfrentando desafios com competência, sensibilidade e compromisso social.

Que esta homenagem seja não apenas um registro formal, mas também um gesto de respeito, gratidão e incentivo, reafirmando a importância das mulheres advogadas na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e comprometida com os direitos de todos, e que desta manifestação seja dada ampla divulgação pela imprensa, e enviada especial à 143^a Subseção da OAB de Barra Bonita.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 517 / 2025 - Chave de Validação: 1AY6-MP5K-231E-V042



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1AY6MP5K231EV042>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1AY6-MP5K-231E-V042

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 517 / 2025 - Chave de Validação: 1AY6-MP5K-231E-V042